



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA – PR  
RUA PREF. ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 340, BAIRRO CIDADE ALTA – CEP 84.200-000  
TEL. (43) 3535 -1416

---

## 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos 27 de julho de 2016, às 19h00min, no CLUBE RECREATIVO MUNICIPAL, em Jaguariaíva, tiveram início os trabalhos da audiência pública sobre a **AMPLIAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO E CENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO DO LIXO**, sob a presidência da Promotora de Justiça, Dra. Renata Sordi Lopes de Paiva, em exercício na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguariaíva.

Participantes: A mesa foi composta pela presidente e as seguintes autoridades: Sr. Leonardo Von Linsingen, Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, a Promotora de Justiça Dra. Renata Sordi Lopes de Paiva, a Promotora de Justiça Dra. Mariana Andreola e o Promotor Substituto Dr. Ricardo Pianowski Filho. Ainda estavam presentes a comunidade local e representantes de demais entidades. Inicialmente a Dra. Renata Sordi Lopes de Paiva iniciou a audiência explicando que esta consiste em uma reunião organizada, em que a comunidade aponta seus problemas e apresenta suas propostas e sugestões aos órgãos públicos. Afirmou que se trata de um importante mecanismo que garante a participação popular na discussão e, principalmente, na solução de assuntos de interesse público. Frisou que as deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas na audiência pública ou em decorrência desta terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se a subsidiar a atuação do Ministério Público, zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular na condução dos interesses públicos. Leu a pauta da audiência pública e informou aos presentes sobre a existência de Inquérito Civil em trâmite na 1ª Promotoria de Justiça, que tem por objeto o acompanhamento da adequação do aterro sanitário de Jaguariaíva. Indicou que o início do Inquérito ocorreu no ano de 2010, quando se deu a determinação de adequação do tratamento de resíduos sólidos, bem como a eliminação dos chamados “lixões”. Em relação ao aterro de Jaguariaíva, narrou que em agosto de 2010, o Instituto de Criminalística compareceu ao local e



# MINISTÉRIO PÚBLICO

*do Estado do Paraná*

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA – PR  
RUA PREF. ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 340, BAIRRO CIDADE ALTA – CEP 84.200-000  
TEL. (43) 3535 -1416

---

observou que o modo de operação do aterro era característico do sistema classificado como “deposito a céu aberto”, ou seja, nem aterro era. Explicou que nesse modo de disposição, os resíduos são depositados sobre o solo, sem qualquer método de separação ou tratamento, trazendo diversas consequências negativas ao ambiente e à saúde pública. Esclareceu que a parcela orgânica em sua decomposição gera líquidos contaminados, o chorume, e ainda gases causadores do efeito estufa, os quais são os principais causadores de contaminação ambiental em áreas de disposição final. Relatou que a disposição dos resíduos sólidos urbanos também propicia a criação de focos de proliferação de vetores transmissores de uma série de doenças e de microrganismos patogênicos, causando riscos à saúde pública. Narrou que comumente, ainda, associam-se aos lixões a criação de animais e a presença de pessoas (catadores). Frisou que o mais preocupante disso é o elevado percentual de matéria orgânica presente nos Resíduos Sólidos Urbanos, que representa cerca de 50% do total do lixo coletado nos municípios brasileiros, segundo o Ministério do Meio Ambiente. Concluiu, então, que fato de se ter um aterro sanitário não significa que se está atendendo aos ditames legais, por se necessitar para tanto da execução da compostagem e da reciclagem permanente. Enfatizou que a existência do serviço de coleta de lixo, por si só não reflete em uma melhoria substancial na qualidade de vida da população, visto que em boa parte dos municípios brasileiros os resíduos coletados têm como destino final os lixões ou vazadouros. Ressaltou a importância de se realizar a compostagem e a reciclagem. Sobre a compostagem, explicou que, basicamente, é a transformação de resíduos orgânicos em um composto de grande valor fertilizante para as plantas e solo. Destacou que a compostagem é considerada uma forma eficiente de biodegradação controlada da matéria orgânica, principalmente quando comparada aos sistemas atualmente vigentes, como os aterros sanitários e os lixões. Disse que nestes locais não há controle do processo de biodegradação da matéria orgânica e por consequência são gerados gases e líquidos (chorume)



# MINISTÉRIO PÚBLICO

*do Estado do Paraná*

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA – PR  
RUA PREF. ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 340, BAIRRO CIDADE ALTA – CEP 84.200-000  
TEL. (43) 3535 -1416

---

indesejáveis, os quais devem ser tratados posteriormente. Contou que no mesmo ano (2010), foi realizada reunião com a presença da Procuradora Geral do Município, a Secretária do Meio Ambiente, a Chefe da Vigilância Sanitária Municipal, bem como o Procurador de Justiça Coordenador do Centro de Apoio das Promotorias de Proteção ao Meio Ambiente, Dr Saint Clair Honorato Santos, em que o Município comprometeu-se a tomar providências para promover a coleta seletiva de lixo da cidade, designar local para a destinação do material reciclável, providenciar transporte e equipamentos de proteção individual para os catadores, bem como promover ações de educação ambiental. Informou que no ano 2011 o Ministério Público, o Município de Jaguariaíva e o Instituto Ambiental do Paraná-IAP firmaram termo de ajustamento de conduta por meio do qual o Município se comprometeu a elaborar um Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos considerando um efetivo programa de reciclagem e compostagem, programa de educação ambiental voltado à instrução da população local junto à coleta seletiva; a inclusão dos catadores de materiais recicláveis atuantes no Município; implantação de processo de compostagem e reciclagem dos resíduos sólidos urbanos; o depósito dos rejeitos dos resíduos sólidos urbanos no aterro sanitário, tudo com supervisão, aprovação e fiscalização do IAP, e adequação imediata do atual lixão, para que não fosse utilizado para fins de depósito de lixo... e que logo após, em outubro de 2011, uma equipe técnica do MP realizou inspeção no aterro onde se constatou que, apesar de sua evolução, o mesmo ainda se caracterizava como “aterro controlado”, por atender precariamente os mínimos critérios técnicos de controle de poluição ambiental, tendo em vista a forma como os resíduos eram tratados e depositados no local. Esclareceu que na referida vistoria, a equipe técnica do MP constatou a existência de um passivo de resíduos sólidos de aproximadamente 13 anos. Relatou que IAP, em vistoria em 2013, afirmou que o local onde o aterro está construído é uma área de preservação permanente e não é o local satisfatório para operação da atividade do aterro, mencionando a existência de um processo de desapropriação de uma área



# MINISTÉRIO PÚBLICO

*do Estado do Paraná*

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA – PR  
RUA PREF. ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 340, BAIRRO CIDADE ALTA – CEP 84.200-000  
TEL. (43) 3535 -1416

---

ao lado do aterro. Apontou que o Município teve deferida em seu favor a imissão na posse, sendo esclarecido, entretanto, que não foi instalado novo aterro no local. Sobre inspeção realizada recentemente pela Dra. Renata no local, apontou uma piora no processo de gerenciamento de resíduos no aterro, afirmando que inexistente a realização de compostagem, bem como as condições em que é realizada a separação do lixo orgânico do reciclável na usina de reciclagem instalada no local, apontando, também, que não há coleta seletiva no Município, entre outros problemas, os quais ensejaram a realização da presente audiência pública.

Na sequência, a Presidente Dra\_Renata passou a palavra ao Secretário do Meio Ambiente, Sr. Leonardo Von Linsingen, alertando que o tempo para sua explanação seria de 10 minutos. Após agradecer a presença de todos, esclareceu sobre as atividades realizadas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA relacionadas à gestão de resíduos, afirmando a necessidade de somar forças com outras entidades para a melhora da coleta seletiva, o que vai contribuir com a gestão de resíduos sólidos do Município. Ressaltou que a gestão do lixo é um processo difícil e que é algo que todos os municípios do estado enfrentam, já que não atingem os índices necessários. Apontou que há muito a ser feito e a necessidade de apoio da sociedade para melhorar essa questão.

Em seguida, a Presidente passou a palavra ao Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente, Sr. Thiago Luiz Pomkerner, para explanação por 25 minutos, sobre os problemas do aterro sanitário, como vem funcionando e a apresentação de proposta técnica para solução dos referidos problemas. Iniciou a explanação informando que o Conselho do Meio Ambiente foi criado em 2012, mas atua efetivamente desde 2015 e que tem a missão de fiscalizar as políticas ambientais do município, apresentar propostas para a sua melhoria, e atuar na área de regulamentação delas, sendo a função do referido Conselho a melhoria da gestão ambiental do município. Acrescentou que a regularização e início de atuação do Conselho também se deu em razão da necessidade de atuação para que o Estado



# MINISTÉRIO PÚBLICO

*do Estado do Paraná*

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA – PR  
RUA PREF. ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 340, BAIRRO CIDADE ALTA – CEP 84.200-000  
TEL. (43) 3535 -1416

---

do Paraná autorizasse a municipalização da fiscalização ambiental. Na sequência, apresentou um diagnóstico básico de como é feita atualmente a gestão de resíduos sólidos no município, indicando que os custos são cobertos exclusivamente com recursos municipais, e que a arrecadação se dá por meio da cobrança de IPTU. Apontou que o Município mantém convênio com a associação dos catadores, para auxílio na realização da coleta seletiva e limpeza pública. Informou que a coleta de lixo é feita com a utilização de três caminhões compactadores e de um caminhão de coleta seletiva, sendo que o processamento dos resíduos é realizado já no aterro, na usina de reciclagem, onde é feita a triagem dos resíduos, com a separação dos resíduos recicláveis, inservíveis e orgânicos. Apontou que a destinação final se dá com a venda dos recicláveis e a destinação dos resíduos inservíveis e orgânicos à vala do aterro. Esclareceu que a limpeza pública é realizada através da equipe de utilidade pública, e que a maioria das pessoas que trabalha na limpeza é da associação de catadores. Entre os principais problemas enfrentados pelo município da gestão dos resíduos, apontou: a descentralização da gestão, já que várias Secretarias Municipais participam da gestão do lixo; a ausência de eficiência, uma vez que há materiais recicláveis que vão pra vala, que não há compostagem e que a coleta seletiva é insuficiente, já que os resíduos são coletados pelo mesmo caminhão, o que prejudica o processamento e triagem; o alto custo do processo, indicando a necessidade de construção de valas grandes, a utilização de mão de obra e o alto impacto financeiro ao município; e, ainda, o baixo suporte financeiro. Esclarecendo ponto a ponto, apontou que em relação à gestão descentralizada, hoje a gestão do lixo cabe a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, a SAMA, além da SEGOV – Secretaria de Governo, SEPLAN – Secretaria de Planejamento, SARH – Secretaria de Recursos Humanos e a Procuradoria Municipal. Quanto à baixa eficiência, ressaltou que se configura pela ausência de adesão na coleta, dificuldade de logística e ausência de pontos de entrega voluntária de recicláveis. Em relação ao alto custo, os problemas são a gestão de mão de obra,



# MINISTÉRIO PÚBLICO

*do Estado do Paraná*

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA – PR  
RUA PREF. ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 340, BAIRRO CIDADE ALTA – CEP 84.200-000  
TEL. (43) 3535 -1416

---

investimentos permanentes e a constante necessidade de construção de valas grandes. Por fim, quanto ao baixo suporte financeiro, afirmou que o baixo valor de arrecadação é insuficiente, e que atualmente sua forma de arrecadação se dá da mesma forma para todos, com a fixação do mesmo valor de pagamento de taxa por imóvel, levando em conta apenas o valor do metro quadrado do imóvel. Acrescentou que a arrecadação anual destinada à gestão do lixo é de pouco mais de R\$ 239 mil, e que seu custo é bastante elevado, apresentando, na sequência, os valores de gastos com combustível e manutenção dos veículos, os quais, sozinhos, chegam ao valor da arrecadação. Apresentou também outros custos com os veículos, além dos custos com a operação do aterro, caminhão “bota-fora”, energia elétrica do aterro, material de consumo, servidores municipais e convênio com a associação, afirmando que as despesas totais são de aproximadamente R\$ 1.500.000,00. Esclareceu que os valores apresentados são do ano de 2015, e que no referido ano não foi construída vala, a qual possui custo elevado, dando como exemplo a construção de vala no ano de 2012, para a qual apenas a manta de PEAD custou mais de R\$ 80.000,00, sendo que o valor da citada manta aumentou nos anos posteriores. Dando continuidade, apresentou como sugestões de soluções alternativas: a eficiência plena do serviço, com coleta seletiva eficiente, aumento da eficiência da separação do lixo na usina de reciclagem, a criação e manutenção de pontos de entrega voluntária e o aumento do número de funcionários na limpeza pública. Apontou também a necessidade de realização de campanha permanente, com publicidade e educação ambiental, aumento do número, frequência e itinerário dos caminhões de coleta seletiva, esvaziamento dos pontos de entrega voluntária de recicláveis (PEVs), incentivo à separação do lixo na fonte e o envolvimento do setor comercial e de serviços. Ponderou que as soluções possuem alto custo e precisam de gestão permanente e de longo prazo. Diante das propostas de solução, afirmou que estas possuem como obstáculo: o necessário aumento do suporte financeiro, que poderá ser promovido por meio do acréscimo da tarifa de coleta de resíduos, e o conseqüente aumento de IPTU ou a



# MINISTÉRIO PÚBLICO

*do Estado do Paraná*

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA – PR  
RUA PREF. ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 340, BAIRRO CIDADE ALTA – CEP 84.200-000  
TEL. (43) 3535 -1416

---

criação de nova tarifa, baseada na capacidade de criação de lixo e densidade da população; a centralização da gestão e operação em um só lugar, sugerindo que, ante a realização de saneamento básico pelo SAMAE, a referida autarquia pudesse assumir a gestão de lixo. Apresentou o modelo atual da gestão do lixo, com o organograma das Secretarias envolvidas, bem como o modelo de gestão proposto, com a gestão centralizada a ser realizada pelo SAMAE ou por outro órgão ou entidade, acrescentando que no modelo sugerido, caso adotada a sugestão de centralização pelo SAMAE, a tarifa passaria a ser cobrada nas contas de água e esgoto, onde o acréscimo da tarifa de lixo, junto com a contribuição do município, seriam suficientes para subsidiar a cadeia do lixo. Afirmou que ainda haveria a continuidade de serviços de gestão e licenciamento prestados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Dando continuidade, sugeriu como poderia ser realizada a cobrança da tarifa do lixo e limpeza pública pelo SAMAE, bem como apresentou proposta de tarifa progressiva, com a indicação de valores a serem cobrados e, diante da quantidade de unidades consumidoras e suas classes, o valor total que hipoteticamente seria arrecadado. Relatou que atualmente o Município paga sozinho cerca de 1,5 milhão na gestão do lixo, e que a proposta de arrecadação progressiva é uma previsão otimista. Ressaltou, novamente, que mesmo com a gestão centralizada do lixo ainda haveria o suporte pelas Secretarias Municipais envolvidas na gestão hoje, enquanto o SAMAE teria a liberdade de organizar o sistema de coleta, além de buscar outras soluções. Sugeriu, também, a criação de incentivos para a redução da produção de resíduos, como o abatimento da tarifa em caso de compostagem na residência, afirmando que a aplicação das propostas proporcionará a solução definitiva dos problemas de gerenciamento de resíduos, além da redução de gastos, e elevar o município como referência nacional no gerenciamento de resíduos. Ao final, exibiu imagens de modelos de PEVs implantados em vários municípios, além do modelo utilizado pelo Município de Tibagi para a coleta de lixo reciclável, finalizando sua explanação.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

*do Estado do Paraná*

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA – PR  
RUA PREF. ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 340, BAIRRO CIDADE ALTA – CEP 84.200-000  
TEL. (43) 3535 -1416

---

O Promotor de Justiça Substituto, Dr. Ricardo Pianowski Filho, questionou qual seria o total dos valores arrecadados com a venda de recicláveis, sendo esclarecido pelo Presidente do Conselho do Meio Ambiente, Thiago, que não teve acesso a esta informação, uma vez que a venda dos recicláveis é feita pela Associação dos Catadores, e que os valores são destinados a própria Associação. Fizeram uso da palavra Rosana Aparecida Alves, Nelci Fonseca Cursino, Sandra Negrini, Dra. Mariana Andreola, Leonardo Von Linsingen, Thiago Luiz Pomkerner, Rafael de Souza, Paulo Puquévis, Hissashi Umezu, Dra. Renata Sordi Lopes de Paiva, Dr. Ricardo Pianowski Filho, Francilei Baitala, Douglas Ivo D'E. de Oliveira, Mario Augusto Camargo e Denis Paraná. Foram feitos apontamentos sobre a dificuldade na realização de coleta de lixo no bairro Boa Vista, onde não é realizada a coleta seletiva, bem como que há vários problemas relacionados a educação ambiental, tendo em vista que os moradores do bairro e de outros bairros costumam depositar seus resíduos no local; aprovação da sugestão de realização da coleta e gestão de resíduos pelo SAMAE, além da sugestão da forma de arrecadação da tarifa; informação de que os bairros mais pobres são onde há maior acúmulo de lixo; aprovação da sugestão de criação de pontos de coleta de recicláveis, além de sugestão de conscientização da população para a melhora na coleta; afirmação de que embora a coleta de lixo convencional passe regularmente, não há a coleta de lixo reciclável; aprovação do modelo de coleta de recicláveis realizada no Município de Tibagi-PR, além da criação de PEVs (Pontos de Entrega de Voluntária de Recicláveis), ressaltando que os municípios em Jaguariaíva têm o privilégio da coleta próxima das casas, já que em outros municípios é necessária a entrega do lixo nos pontos de coleta; ressaltaram a necessidade de promover a educação ambiental, onde deve iniciar a ideia da coleta, afirmando que a educação ambiental deve ser feita, além das escolas municipais, também nos colégios estaduais; apontaram a falta de informação sobre a coleta seletiva, uma vez que todo o lixo é recolhido pelo caminhão de coleta convencional, além da necessidade de iniciar campanha de conscientização





# MINISTÉRIO PÚBLICO

*do Estado do Paraná*

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA – PR  
RUA PREF. ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 340, BAIRRO CIDADE ALTA – CEP 84.200-000  
TEL. (43) 3535 -1416

---

que deve atingir grande parte da população, bem como o apoio legislativo, já que o lixo é problema de todos; ressaltaram a necessidade de trabalhar com a reciclagem de forma organizada e passo a passo, e que a coleta deveria ser de porta em porta, bem como a padronização da coleta com a separação dos materiais em sacos coloridos específicos para cada material, apontando, ainda, que o recolhimento do lixo reciclável com o orgânico desmotiva a coleta; ressaltaram a necessidade de se comprometer com as propostas sugeridas na audiência e a falta de comprometimento da população, a qual deve ser envolvida para a correta separação dos resíduos recicláveis; elogiaram a sugestão de incentivo às famílias que contribuam com a separação dos resíduos, sugerindo, como alternativa, o troca do lixo separado por verduras; sugeriram a divulgação pela Rádio Jaguariaíva de como deve ser a separação correta do lixo, com a explicação do que é lixo seco e o que é lixo úmido; indicaram que a correta separação do lixo poderia auxiliar na redução dos custos com a gestão dos resíduos; reafirmaram a necessidade de conscientização da população, com a sugestão de convite aos professores, a fim de propagar a ideia nas escolas, bem como de realização de reuniões itinerantes para tratar do assunto de bairro em bairro, atingindo o maior número de pessoas; ressaltaram que o problema com o tratamento de lixo hoje é mais de gestão do que cultural, o que poderia ser solucionado com a melhora de mecanismos gerenciais e que embora a sugestão de centralização da gestão pelo SAMAE, não há garantias de que será possível sua colocação em prática; indagaram sobre a realização de estudo sobre o impacto financeiro da centralização da gestão do lixo pelo SAMAE, ou mesmo para o aumento da contribuição junto ao IPTU; sugeriram a centralização da gestão dentro da própria administração municipal, o que poderia reduzir custos; informaram sobre o desenvolvimento de projetos pelo Instituto Federal do Paraná – IFPR voltados para o tema da audiência, como a utilização de materiais para a fabricação de sabão e o desenvolvimento de biodigestores, bem como a possibilidade de orientar a população na realização da compostagem nas casas;



# MINISTÉRIO PÚBLICO

*do Estado do Paraná*

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA – PR  
RUA PREF. ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 340, BAIRRO CIDADE ALTA – CEP 84.200-000  
TEL. (43) 3535 -1416

---

esclareceram que o problema não será passado ao SAMAE, mas apenas seria utilizada a estrutura da autarquia para centralizar a gestão do lixo, e que, caso seja possível, será necessário tempo para a adaptação da autarquia às novas atribuições; informaram que as ações imediatas que poderão ser tomadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente são apenas a divulgação via Rádio sobre a correta separação do lixo e que outras propostas relacionadas à coleta de lixo caberiam a outras Secretarias. Respondidas todas as perguntas e feitos os esclarecimentos pertinentes, foram encerrados os debates. A Presidente fez um apanhado das situações abordadas, tendo informado a necessidade de instauração de um procedimento específico para acompanhar a evolução das sugestões apontadas durante a audiência, bem como que a ata será encaminhada às autoridades posteriormente e juntada no procedimento administrativo. Por fim, a Promotora de Justiça cumprimentou a todos, agradecendo a presença e participação. A audiência encerrou-se às 22h00. Eu, \_\_\_\_\_ Mirian Delgado, assessora de promotor DAS-5, lavrei a presente ata, a qual segue assinada por mim e pelos participantes nominados.

Jaguariaíva, 27 de julho de 2016.

**Renata Sordi Lopes de Paiva**  
**Promotora de Justiça – Presidente**

**Mariana Andreola de Carvalho e Silva**  
**Promotora de Justiça**

**Leonardo Von Liesingen**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

**Thiago Luiz Pomkerner**  
**Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente**